



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001542/2022-74

PORTARIA Nº 712/2022
DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa Promotor de
Justiça para os fins que
especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que o Fórum de Combate à Corrupção de Sergipe – FOCCO-SE tem por objetivos integrar os órgãos de controle e estabelecer práticas uniformes para o diagnóstico, prevenção e repressão à corrupção, bem como fomentar e reforçar o controle social e o compartilhamento ágil e eficiente de dados e documentos;

Considerando a necessidade de fortalecimento, ampliação e aprimoramento de compromisso e articulação institucionais voltados para a prevenção e repressão à corrupção, em seus mais diversos matizes, no Estado de Sergipe, desde a constituição inicial do Fórum Permanente de Prevenção e Combate à Corrupção – FOCCO; e

Considerando, demais disso, a importância de realçar, de modo expreso, público e irrestrito no Estado de Sergipe, um esforço estratégico e conjunto entre as instituições e órgãos públicos compromissados para uma prática de medidas uniformes direcionadas à priorização do diagnóstico, da prevenção e da repressão à corrupção, do fomento e reforço ao controle social e do compartilhamento ágil e eficiente de dados e documentos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça **Ricardo Machado Oliveira** – Diretor do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, representar o Ministério Público de Sergipe no Fórum de Combate à Corrupção de Sergipe – FOCCO-SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 29/03/2022 12:37:02, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001542/2022-74**.